

SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 2025

- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
- LOCAL: SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEBÉ
- CONSELHEIROS PRESENTES:
- EDSON NOVOA (CONSELHEIRO TITULAR)
- SILVANA AP. EVANGELISTA (CONSELHEIRA TITULAR)
- CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES (CONSELHEIRA TITULAR)
- ALÉX MARCHIONATO (GOVERNO LOCAL)
- GENILSON ALVES DA SILVA (CPM)
- LETÍCIA LIMA ALVES (COMUNICAÇÃO)
- ALÉX INFORMA SOBRE PLANTIO:
- DIA 22 AS 15H00 NA PRAÇA INHANDUZINHO
- DIA 23 RUA AREIA DO ROSÁRIO AS 09H00
- CONCEIÇÃO INFORMA QUE PARTICIPOU DE PLANTIO EM SANTANA PRÓXIMO AO CAMPO DE MARTE E QUE PERCEBEU E ORIENTOU SOBRE FORMA CORRETA DE PLANTIO.
- ALÉX INFORMA TAMBÉM QUE DIA 20 DE SETEMBRO HAVERÁ AÇÃO NA AVENIDA ANTONELLO DA MECINA (AÇÃO DIA MUNDIAL DA LIMPEZA URBANA).
- REINTERA TAMBÉM QUE HÁ UM PISCINÃO, NA MESMA AVENIDA, PORÉM OS USUÁRIOS JOGAM LIXO NA BOCA DE LOBO (SUGERIDO) AUMENTAR AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS NO LOCAL.
- CONCEIÇÃO PERGUNTA SOBRE O PISCINÃO DO SONDA (COMO ANDA AS QUESTÕES) E FARÁ UM OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS.
- DIALOGADO SOBRE QUEM PODERÁ PARTICIPAR DO PROJETO 14/25 – QUAIS MUDAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA PLANTIO (PENSANDO NA QUESTÃO DA RESISTÊNCIA E ESTAÇÃO DO ANO QUE SERÃO PLANTADAS)
- ALÉX CONSULTARÁ DEVOLUTIVA DA COHAB QUANTO AO PROJETO DO APUANÃ;
- A QUESTÃO DO MURO DA EMEI EUDÓXIA DE BARROS ESTÁ EM ANÁLISE.
- FOI SUGERIDO ABRIR UM S.E.I. PELO CADES PARA DRE PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL PARA A EMEI EUDÓXIA DE BARROS.
- DEFINIÇÃO DE PLANTIO NA EMEI EUDÓXIA DE BARROS SERÁ FEITA PELOS CONSELHEIROS DO CADES.
- A PAUTA DA EMEI JÂNIO QUADROS FICARÁ PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.
- DIA 06 DE SETEMBRO AÇÃO DE ZELADORIA MAIS SERVIÇOS NA PRAÇA JARDIM FILHOS DA TERRA.
- SUGERIDO MONTAR UM VIVEIRO DE FLORES E FOLHAGENS NO VIVEIRO “TRAVALÃO” (IN MEMÓRIAN).
- CONCEIÇÃO SUGERE PLANTAÇÃO DE COLEUS, CROTONS E FORRAGENS, BEM COMO IMPEDIR QUE MORADORES JOGUEM LIXO NO LOCAL: RUA PADRE FRANCISCO AMOS CONNOR COM RUA DOMICIANO SOUSA - BAIRRO JARDIM ENTRE SERRAS.
- A REUNIÃO FOI PRODUTIVA, COM ENCAMINHAMENTOS E SEM INTERCORRÊNCIA.
- ESTA ATA FOI REDIGIDA POR SILVANA EVANGELISTA (CONSELHEIRA TITULAR).